residente do CESA

nuito difícil que põe em causa o dos Fundos Comunitários"

nico e Social dos Açores (CESA), proferiu esta semana uma conara os diversos constrangimentos e desafios com que se confronta sta e colaborador do Diário dos Açores lança uma série de alertas eferir a urgência em rever a Lei de Finanças Regionais, mas tam-Ções criadas pela primeira Lei de Finanças Regionais". Transvras proferidas na referida conferência.

e 2022, entre as 234 (todas as regiões NUT-2) analisadas a partir de 68 indica-

Como é sabido, um bom desempenho destes indicadores é vital para termos resultados líquidos positivos e, consequentemente, melhores receitas próprias, o que não acontece na RAA.

Esta má realidade frágil posicionamento dos Açores resultam da nossa condição insular de pequena dimensão, dispersão, afastamento dos grandes centros desenvolvidos, razões históricas, geográficas, dependência, fraco desenvolvimento, baixa educação, mas também de opções internas de prioridades que negligenciaram alguns dos fatores imprescindíveis para a melhoria da produtividade.

É com muita pena que verifico que não aproveitamos convenientemente as condições criadas pela primeira Lei de Finanças Regionais, a qual possibilitou o aumento de transferências financeiras para as Regiões Autónomas, praticamente eliminou a nossa divida pública e resolveu o desequilíbrio estrutural das Finanças Públicas que, então, a Região vivia.

Infelizmente, a este nível a situação atual é muito próxima da anteriormente vivida.

- Desequilíbrio Estrutural da Financas Públicas Regionais,

O atual modelo adotado pela Região para o crescimento económico, como já escrevi, não liberta receitas próprias (cerca de 53,5%) para financiar as necessidades de desenvolvimento económico e social, e, dificilmente, sustenta as despesas correntes da Região Autónoma dos Acores, muito penalizadas pela enorme dimensão do setor público, mas também pela assunção crescente de responsabilidades decorrentes de decisões nacionais.

Neste contexto, as outras receitas com que a Região vem contado -ou seja, as transferências do Estado e as transferências da União Europeia (até agora cerca de

31,5%) – são imprescindíveis para o funcionamento do setor público, embora não sejam suficientes para fazer face à despesa pública global, daí resultando o crescente recurso ao endividamento (cerca de 15%), fortemente pressionado e aumentado pelo mau desempenho de algumas empresas públicas, com a SATA à cabeça, e também mais recentemente pelas despesas acrescidas com o combate ao COVID-19.

Embora se mostre correta a opção de, no presente Orçamento (2023), não aumentar o endividamento, não ignoro o acréscimo de dificuldades que, no curto prazo, esta decisão coloca às Finanças Públicas Regionais, dada a elevada rigidez de uma parte considerável da despesa pública, agravada pelo aumento dos preços de bens e serviços em resultado da invasão da Rússia à Ucrânia, mas também de alguma especulação.

Sem receitas próprias adequadas para fazer face a este modelo de funcionamento da Administração Pública Regional e às necessidades de desenvolvimento, a Região Autónoma dos Acores vive uma situação muito difícil, que, inclusivamente, põe em causa a possibilidade de em tempo útil de aproveitar ao máximo os Fundos Comunitários, uma vez que não dispõe de margem financeira para cumprir com o princípio da subsidiariedade.

No que respeita ao PRR-Açores, é evidente que a RAA não tem capacidade financeira para acompanhar a atualização dos preços dos projetos, concebidos há algum tempo e noutra conjuntura, restando-lhe atualizar estes projetos e ajustá-los a esta restrição financeira orçamental, sob pena de não realizar estes investimentos e desaproveitar os fundos comunitários colocados à disposição dos Açores.

Resta saber se o consegue fazer em tempo útil.

A situação que estamos a viver não é nada fácil, razão pela qualt emos vindo a defender a necessidade urgente da revisão da Lei das Finanças Regionais, um amplo consenso político nos Açores, muito rigor



ções internas que possibilitem uma maior produtividade e competitividade das empresas regionais, por forma a reforcar as receitas próprias dos Açores.

Uma Região em que o IRS arrecadado é cerca de 4 vezes superior ao IRC, dá bem nota da estrutura e da rentabilidade do setor privado nos Açores.

Com esta realidade não conseguimos libertar meios para alimentar corretamente as Finanças Públicas Regionais, restando-nos a crescente dependência externa e o endividamento.

A não Resolução deste constrangimento coloca em causa a própria Autonomia Democrática.

- Luta contra a Pobreza e resolução do problema dos Sem Abrigo,

O Conselho Económico e Social dos Açores (CESA) tem vindo a colocar na sua Agenda estas preocupações,dando o seu

na gestão da Política Orçamental e nas opa sua mitigação, porquanto os Parceiros Sociais têm a noção e a responsabilidade de assumirque uma sociedade como a açoriananão deve viver paredes meias com tantas famílias em situação de exclusão e pobreza, nem com a dimensão preocupante de Pessoas Sem Abrigo, principalmente no concelho de Ponta Delgada.

A este propósito, remetemos os interessados para as conclusões da Conferência Sobre a Pobreza nos Açores,e para o Pronunciamento sobre o Relatório dos Sem Abrigo, ambos os documentos partilhados com os Órgãos de Governo Próprio dos Açores, tornados públicos, mas também disponíveis no CESA (cesa@azores.gov. pt).

Gualter Furtado – Presidente do Conselho Económico e Social dos Açores,

(Conferência promovida pela Associação Seniores de São Miguel, Ponta Delgada, 26 de abril de 2023).